MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.627/2013, de 27 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 89/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa RELEECUN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração do programa de estágio de alunos da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mara Raquel de Sousa Freitas (Titular) e Francisco Radamés Lima Dantas (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

CPF: 182.733.784-20

Maria Mira